



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COEPE Nº 20, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Recomenda a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a inclusão de sábado letivo do calendário acadêmico 2022 - *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.007875.2022-31](#), e as discussões realizadas na 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Ensino, realizada em 26 de julho de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da inclusão de sábado letivo do Calendário Acadêmico do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções Coepe *ad referendum* nº 17, de 04 de agosto de 2022, publicadas em duplicidade no [Boletim de Serviço Edição nº 125](#), de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 09/08/2022 17:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304069

Código de Autenticação: 0a1e191c88



